

...do Fundo Social no valor de R\$ 1.174,08 e cinco mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos para reforço de despesas com pessoal no orçamento em 2011, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Orçamento de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de agosto de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nº 00

AGOSTO DE 2011
EMENTAR

ISTENCIA SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
6.511,38	
1.174,08	
	1.174,08
4.602,46	
	4.602,46
	3.694,33
	2.617,05
	5.198,60
	4.013,61
5.198,60	
4.013,61	
21.500,13	21.500,13

ISTENCIA SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
	2.633,94
2.247,17	
	2.247,17
	7.718,91
7.718,91	
1.766,72	
	1.766,72

Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública A INSTITUIÇÃO PECADORES - MOTO CLUBE DE SAQUAREMA. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º Passo a ser de UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO PECADORES - MOTO CLUBE DE SAQUAREMA, localizado na Rua Francisco Fonseca nº 135 loja 1 Bacaxá - Saquarema - RJ, inscrita no CPJ sob o nº 05.741.494.0001-89, entidade sem fins lucrativos, de caráter essencialmente de prestação de serviços à comunidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de outubro de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 049/2011
Autoria do Vereador Marcos Vinícius Batista

DECRETO Nº 1.135 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração dos Membros do Conselho Municipal de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 573 de 21 de dezembro de 2001, que reestruturou o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, visando a adequada implantação das políticas educacionais municipais destinadas ao cumprimento dos deveres e atribuições do Município com a educação, conforme as disposições dos artigos 205 e 206 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe os requisitos do Inciso III do art. 6º da Lei Municipal nº. 573 de 21 de dezembro de 2001;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, assim constituídos:

I - Representantes do Poder Público Municipal

a) Como Titulares:

Myriam Braz Pinto de Mendonça Bruinsma

Neusa Oliveira Vignoli

Wanilda de Amorim Silva

Luciene Pereira de Castro

b) Suplentes:

Flávia Ferreira de Faria

Angélica Lima Carvalho

Alino Belmont Pereira

Claudete Alves

II - Como representantes do Sindicato dos

SINERE
Lourdes Pereira de Oliveira - Titular
Margarida Jesus dos Santos - Suplente
III - Como representantes do Órgão Local de Secretária Estadual de Educação
Maria de Glória Mello - Titular
Marcia Milene Rocha - Suplente
IV - Como representantes da União dos Professores Públicos no Estado - Sindicato - UPPE

Alessandra Bandeira de Almeida - Titular
Maria Santa Alves Boquerone - Suplente
V - Como representantes dos usuários - Pais
Kelle Cristina Miranda de Figueiredo - Titular
Fabiana Gomes dos Santos - Suplente - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de outubro de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1.069/DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito do Poder Executivo a COMISSÃO GESTORA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Art. 2º - Designar, para a composição da comissão, sob a coordenação do primeiro e a secretária executiva do segundo, os seguintes membros:

JOSÉ CARLOS CABRAL

Secretaria Municipal de Governo

ARMANDO EHRENFREUND

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

ALEXANDRE ANTUNES

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

LUZINEIA VIGNOLI DE SOUSA

Secretaria Municipal de Finanças

ANA PAULA PIRES GIRI FORTUNADO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

BEATRIZ VANACOUR

Colônia de Pescadores

MÁRCIO EDUARDO DA SILVA CAMPOS

Banco do Brasil

GILNEY TEIXEIRA

Empreendedorismo Educacional

NURYMAR SANTOS

Associação Comercial de Saquarema

HELCIO COUTINHO

SESCON

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de outubro de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita